

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 278/2021

Aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte um (2021), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Andreia Cristiane de Lima, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos Veiga, Maurício Bulhões, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A reunião também contou com a presença da Diretora Presidente do IPMCS, a Sra. Maristela Fraga Domingues, do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso, e da Diretora Secretária e de Benefícios, Sra. Mariza Schultz, e dos seguintes membros do Comitê de Investimentos: Rosana Carvalho Masson e Claudio Sebastião Pereira. Dando início a reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes agradeceu a todos e informou os que fora agendado uma videoconferência com a consultoria de investimento, Crédito e Mercado, que pretende apresentar o status atual das aplicações financeiras do IPMCS, do cenário atual e futuro do mercado de investimento. Na sequência a Sra. Agnes passou a palavra ao consultor de investimento Victor Gomes da consultoria Crédito e Mercado, que agradeceu a presença de todos e iniciou apresentando um prospecto do cenário atual e futuro do mercado de investimentos, onde relatou que as quedas nos investimentos nos meses iniciais de 2021 se devem a migração dos recursos estrangeiros em nosso país, devido a paralisação das pautas legislativas da reforma tributária e administrativa do governo federal, da expectativa do aumento da taxa Selic, que deverá alcançar até o final deste exercício a taxa de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos percentuais), estes itens colaborarão para a queda da rentabilidade fixa. Para o futuro o Sr. Victor prevê que no segundo semestre de 2021 se conclua o processo de vacinação da COVID-19, que se iniciem os leilões das privatizações estatais do Governo Federal e que se conquiste a aprovação da reforma tributária. Neste cenário o Sr. Victor Gomes sugere a retirada dos investimentos em títulos de longo prazo: IMA-B e IMA Geral, deixando apenas 5% (cinco por cento) em carteiras de longo prazo, realocando os recursos para a Gestão Duration, IDKA 2 ou IMA-B 5, alcançando o percentual de 30% (trinta por cento) a 35% (trinta e

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 278/2021

cinco por cento) a composição da carteira de investimentos, que hoje é composta por 14% (quatorze por cento) de IMA Geral, que deverá ser zerado, também poderá ser tramitando os investimentos para IRF-M 1. O Diretor Financeiro, Sr. Jairo, informou que mensalmente vem sendo resgatado o montante de um milhão de reais do IMA-Geral e que juntamente com as contribuições estão sendo reaplicados. Retornando a palavra ao Sr. Victor Gomes ele argumentou que hoje a carteira de investimentos está composta por cerca de 8% (oito por cento), devendo ser aumentada de forma gradativa, por volta de 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) por mês, devendo permanecer na métrica adotada de Fundos de Ações Livres ou do Fundo de Ações por Valor, outra possibilidade é agregar ações de multimercado. O Sr. Victor alegou que atualmente as aplicações em renda fixa não estão atingindo a meta atuarial, que a possibilidade para o futuro será a aplicação em fundo do exterior. Questionado pelos conselheiros sobre diversos temas, o Sr. Victor argumentou: A) Que é favorável a reabertura do fundo da Infinity denominado Lotus Fundo de Investimento Renda Fixa (CNPJ: 09.319.052/0001-08), conforme parecer técnico emitido pela Crédito e Mercado em 12/04/2021. B) Que sobre a aplicação no Fundo Caixa Construção Civil que permanece a recomendação anterior de retirada. C) Que ele não recomenda a aplicação em fundos BDR, pois não estão atrelados ao dólar, assim quando os títulos da Ibovespa sobem, o dólar cai e vice versa, desta forma o ganho se perde diante da desvalorização da moeda nacional diante da estrangeira, a sugestão é aplicar em dividendos, que são de empresas consolidadas no mercado. D) Que o fundo CDI está melhor que o IRF-M 1. Concluindo o Sr. Victor terminou sua fala sintetizando as opiniões apresentadas. Prosseguindo a reunião o Sr. Jairo e o Comitê de Investimentos apresentaram os seguintes temas para apreciação e votação do Conselho Curador: 1) Que o Comitê de Investimentos é favorável a reabertura do mercado do Infinity Lotus Fundo de Investimento Renda Fixa (CNPJ: 09.319.052/0001-08), assim como que se realize o resgate dos recursos disponíveis. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou com a reabertura e o saque dos recursos disponíveis. 2) Quanto a sugestão do Comitê de Investimentos em permanecer com a destinação dos recursos provenientes do repasse do Município para aplicação em fundos de renda fixa e variável, esta última até chegar no limite de

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 278/2021

10% (dez por cento) do patrimônio do instituto, nas seguintes proporções: 70% (setenta por cento) em fundos de renda fixa – Gestão de Duration – no fundo denominado “Caixa Gestão Estratégica, junto à Caixa Econômica Federal, e 30% (trinta por cento) seja aplicado no fundo de renda variável – ações livres – denominado “BB Quantitativo Ações”, junto ao Banco do Brasil, os membros do Conselho Curador, por unanimidade dos presentes aprovou a referida sugestão.

3) O Comitê de Investimentos é favorável ao resgate do Fundo Caixa Construção Civil. Após debate sobre o tema, por maioria o Conselho concordou em não mexer nesta aplicação. 4) O Comitê de Investimentos é favorável que o montante de R\$ 444.828,97, alocado como Taxa de Administração, provinda do exercício anterior seja aplicado no Fundo de Investimentos BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou com a aplicação. 5) Que o Comitê de Investimentos concordou com a elaboração do termo de credenciamento com as instituições financeiras: RJI Corretora; Infinity Asset Management; e Bradesco Investimentos. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou com a emissão do Termo de Credenciamento das instituições. Não havendo outros temas em pauta com o Comitê de Investimentos a Sra. Rosana e o Sr. Claudio se retiraram da reunião. A seguir o Diretor Financeiro Sr. Jairo apresentou ao Conselho Curador algumas guias de receita de Contribuição Previdenciária, retido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS), das servidoras: Cristiana Vitorino dos Santos (R\$ 625,11, referente a retenção de previdência de precatório/requisição de pequeno valor, depósito ocorrido a conta corrente 7.858-1 da agência 3066-X do Banco do Brasil, em 03/03/2021); Fátima Maria da Silva (R\$ 1.606,83, referente a retenção de previdência de precatório/requisição de pequeno valor, depósito ocorrido a conta corrente 7.858-1 da agência 3066-X do Banco do Brasil, em 19/03/2021); Nilma Ricardo de Souza Silva (R\$ 1.254,32, referente a retenção de previdência de precatório/requisição de pequeno valor, depósito ocorrido a conta corrente 7.858-1 da agência 3066-X do Banco do Brasil, em 19/03/2021); e Magda Linda Franca (R\$ 1.006,79, referente a retenção de previdência de precatório/requisição de pequeno valor, depósito ocorrido a conta corrente 7.858-1 da agência 3066-X do Banco do Brasil, em 29/03/2021). O Sr. Jairo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 278/2021

100 informou que tais recursos não contribuirão para a previdência das servidoras,
101 pois ocorrerão de forma esporádica, sem contextualização com seus
102 vencimentos mensais, assim requer uma orientação sobre o que fazer com o
103 recurso recebido. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho
104 concordou em solicitar o parecer da consultoria jurídica Aconprev sobre a
105 questão apresentada. O Sr. Jairo questionou o Conselho Curador se concordava
106 com a decisão tomada pelos membros do Conselho Curador anterior, que
107 mensalmente deverá ser resgatado o montante de um milhão de reais do IMA-
108 Geral e que juntamente com as contribuições deverão ser reaplicados. Após
109 debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou com a realocação
110 dos recursos. Na sequência o Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas Cardoso
111 disponibilizou o caixa e o balancete mensal de março para consulta dos
112 membros, entregou cópia a todos os membros do Relatório Resumido de
113 Receitas e Despesas do período de 01/03/2021 a 31/03/2021, e o Relatório de
114 Rentabilidade dos Investimentos 2021 (janeiro a março), através do qual foi
115 possível constatar que o Instituto finalizou o mês de março com o patrimônio
116 líquido de R\$ 131.466.453,48 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e
117 sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito
118 centavos), os rendimentos de 01/01/2021 a 31/03/2021 foi negativa de R\$ (-)
119 2.223.174,71 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e quatro
120 reais e setenta e um centavos negativos). A rentabilidade da carteira no período
121 de 01/01/2021 a 31/03/2021 atingiu (-) 1,67% (um inteiro e sessenta e sete
122 décimos percentuais negativos), diante da meta atuarial projetada de 2,69%
123 (dois inteiros e sessenta e nove décimos). Tendo sido sanadas as dúvidas sobre
124 as movimentações financeiras e orçamentárias do caixa e do balancete mensal
125 do mês de março o Sr. Jairo se retirou da reunião. Prosseguindo a reunião a
126 Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, apresentou para debate o
127 requerimento emitido pela servidora cedida ao instituto, a Sra. Lurdenir
128 Gonçalves Pereira, no solicita a concessão do “Jeton,” conforme §4º do art. 37
129 da Lei Municipal nº 917/2013. Após debate sobre o tema, a Sra. Agnes colocou
130 em votação a concessão da bonificação “Jeton” no percentual de 20% (vinte por
131 cento), tendo ocorrido o empate na votação, onde os conselheiros Maurício,
132 Rodrigo, Márcio e Wanderlei foram contra a concessão e os conselheiros Agnes,

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 278/2021

133 Andreia, Laurentina e Paulo foram favoráveis. Diante do exposto, a Presidente
134 recorreu ao voto de qualidade (art. 14, do Anexo Único, da Resolução nº
135 002/2009) ficando aprovado a concessão da bonificação a requerente. A seguir
136 a Diretora Presidente do IPMCS, Sra. Maristela, solicitou ao conselho a
137 autorização para realizar a aquisição dos seguintes produtos e serviços: 1) a
138 aquisição de uma televisão de no mínimo cinquenta polegadas, com suportes
139 para instalar na sala de reunião, destinada a realização de cursos de capacitação
140 e videoconferências, este item foi solicitado pelo Conselho Fiscal. Após debate
141 sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou com a aquisição. 2)
142 Aquisição de uma smartphone e a contratação de uma linha telefônica móvel
143 para as operações administrativas no Instituto, este item foi solicitado pelo
144 Conselho Fiscal. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho
145 concordou com a aquisição. 3) Sobre a contratação de uma empresa
146 especializada para realização de um estudo técnico, com o objetivo de implantar
147 um sistema de energia solar na sede no Instituto, afim de reduzir os custos com
148 energia elétrica, este item foi solicitado pelo Conselho Fiscal. Após debate sobre
149 o tema, por maioria o Conselho não concordou com o tópico, registrando-se que
150 com o objetivo de realizar a ampliação da sede do Instituto neste ano ou no
151 próximo, este item já deverá constar no projeto arquitetônico e elétrico. 4) A
152 autorização do Conselho Curador para a aquisição de produtos e serviços de
153 pequeno vulto, destinados a manutenção predial e administrativa do IPMCS, tais
154 como: produtos de higiene, limpeza, gêneros alimentícios, matérias de
155 expediente, materiais de informática e processamento de dados, materiais
156 gráficos e de publicidade, serviços e produtos de manutenção predial até o
157 montante anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Após debate sobre o tema, por
158 unanimidade o Conselho concordou com a autorização da aquisição de produtos
159 e serviços de pequeno vulto no montante anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
160 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira
161 Borges Filho lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente
162 (via 1Doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B00-298B-B012-A9B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.567.211-20) em 22/04/2021 09:02:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.321.521-15) em 22/04/2021 09:11:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.939.671-91) em 22/04/2021 09:31:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.308.808-17) em 22/04/2021 09:48:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.565.498-92) em 22/04/2021 10:04:46 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.531.541-68) em 22/04/2021 10:11:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA CRISTIANE DE LIMA (CPF 845.319.911-68) em 22/04/2021 10:30:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.285.529-15) em 22/04/2021 11:41:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5B00-298B-B012-A9B1>